

# 1. Documento: 8449-2024-22

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 8449/2024

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD

**Assunto:** Informática - Equipamentos/Material/Programas

**Unidade Protocoladora:** SEGE - SECRETARIA DE GOVERNANCA E ESTRATEGIA

**Data de Entrada:** 29/02/2024

**Localização Atual:** SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** LUDMILAC

**Data de Inclusão:** 05/08/2024 10:16

**Descrição:** Aquisição de licenças do software Canva para Equipes

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 8449-2024-22

**Nome:** id22\_Estudos Técnicos Preliminares.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE GOVERNANCA E ESTRATEGIA

**Cadastrado pelo Usuário:** LUDMILAC

**Data de Inclusão:** 29/05/2024 14:42

**Descrição:** Estudos Técnicos Preliminares - ETP

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
LUDMILA AZALIM RODRIGUES DA COSTA	Login e Senha	29/05/2024 14:42

---

**Documento Gerado em 18/03/2025 17:47:11**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 8449/2024**

# Aquisição da assinatura do software Canva para Equipes

Belo Horizonte, maio de 2024



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
10/05/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ludmila / Guttemberg / Rodrigo



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário a que se refere o parágrafo único do artigo 6º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Análise de Viabilidade da Contratação**

**1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

**Identificação das necessidades de negócio**

As unidades demandantes têm a atribuição de elaborar diversos tipos de documentos, como relatórios, apresentações, conteúdo educacional, sites, banners etc, os quais são apresentados internamente para outras áreas e externamente para órgãos públicos e sociedade. Utilizar ferramentas adequadas para elaboração desses documentos otimiza a produtividade, torna a comunicação mais eficaz, colaborando na transmissão de informações de forma mais rápida e eficiente, despertando o interesse sobre o conteúdo, aumentando a compreensão e a retenção das informações, ao encontro de linguagens e formatos utilizados amplamente por outros órgãos públicos em geral, entre outras vantagens.

Para esse fim, faz-se necessária a utilização de recursos visuais qualificados e personalizados e, no caso da ferramenta Canva gratuita, os recursos são oferecidos com limitação de acesso ao acervo de imagens, vídeos, fontes e elementos de design disponíveis (elementos premium), a recursos como remoção de fundos, a serviços de suporte e a recursos de compartilhamento e colaboração entre pessoas, o que leva à necessidade de funcionalidades oferecidas só a assinantes ou mediante pagamento avulso.

É uma ferramenta intuitiva e fácil de usar, que tem sido uma importante aliada na instituição, já que representa uma forma simples de criar e editar elementos visuais mesmo por pessoas sem expertise na área.

**Identificação das necessidades tecnológicas**

Uma plataforma de comunicação visual que ajuda as equipes a executarem os trabalhos com o maior qualidade, de forma centralizada, híbrida ou remota.

Simplifica a criação de conteúdo e a integração através de ferramenta que já é usada no TRT3 e em vários tribunais, permitindo comunicação, atribuição de tarefas e gerenciamento dos



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

arquivos e projetos relacionados aos trabalhos visuais em um único lugar, de forma fácil e sem exigência de experiência em design.

Permite a criação de designs e publicação de conteúdos com um visual uniforme e sem grandes dificuldades e sem onerar a instituição com capacitações longas e complexas.

Propicia uma cultura de identidades visuais uniformes, com armazenamento de arquivos de forma compartilhável, organizada e otimizada, bem como a possibilidade de gestão dos produtos elaborados.

**Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

Os servidores do TRT3 já vêm utilizando o software Canva na versão livre, disponível no site [canva.com](https://www.canva.com), para desenvolver trabalhos de criação e publicação. A equipe já possui inúmeros templates sendo utilizados no formato de compartilhamento. Para que a ferramenta possa ser utilizada com mais recursos, opções de fontes e outros elementos de design que permitam desenvolver um trabalho com qualidade profissional, é necessária a contratação do software Canva Equipes, que possui todos os recursos do Canva Pro e adicionalmente permite facilidades<sup>1</sup> de colaboração em tempo real, com gerenciamento centralizado dos trabalhos.

**1.1 – Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão**

Plano de Contratação de Soluções de TIC de 2024, [versão 4.0](#), aprovado pelo CTIC em 05/04/2024; ID 39.

**1.2 – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo**

5(cinco) licenças para a Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

1(uma) licença para a Secretaria de Saúde (SES);

1(uma) licença para a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

1(uma) licença para a Seção de Governança em Gestão de Pessoas (SGOVGP);

1(uma) licença para a Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

1(uma) licença para a Secretaria de Licitações e Contratos (SELC);

1(uma) licença para a Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);

1(uma) licença para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC); e

1(uma) licença para a Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA).

Total: 13 licenças<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Vide informações em [https://www.canva.com/pt\\_br/for-teams/](https://www.canva.com/pt_br/for-teams/).

<sup>2</sup> Cada licença poderá ser utilizada por até 5 (cinco) usuários - titular e convidados .



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**1.3 – Soluções disponíveis no mercado e respectivos fornecedores**

Solução	Fornecedores
Visme	Visme ( <a href="#">site</a> do próprio desenvolvedor)
Canva para Equipes	<ul style="list-style-type: none"><li>- SIMPLING (R.M. AUAR VIDEO TECH);</li><li>- CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - Avenida Carlos Gomes, 281 - SALA 504 - Auxiliadora - Porto Alegre - RS;</li><li>- L3 Informática LTDA-EPP;</li><li>- MOVASP TECNOLOGIA - JUQUITIBA, SP;</li><li>- RR Software CNPJ: 27.492.080/0001-04;</li><li>- TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA;</li><li>- MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA;</li><li>- MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.</li><li>- Canva (<a href="#">site</a> do próprio desenvolvedor)</li></ul>
VistaCreate	VistaCreate ( <a href="#">site</a> do próprio desenvolvedor)

**1.4 – Contratações públicas similares**

Órgão	Referência
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	CONTRATO No SEI-9/2024
Fundação Universidade Federal do ABC	TERMO DE CONTRATO No 08/2024
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ	2023NE318
Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região	CONTRATO No 17/2024
Supremo Tribunal Federal - STF	Contratação Direta n. 90004/2024 - 2024NS002623 - ACM Batista Ltda.

**1.5 – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica, eis que contratação de “software de prateleira”, ou seja, que pode ser instalado nos equipamentos do TRT3 sem a necessidade de qualquer adaptação/aquisição adicional.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**1.7 – Soluções existentes no portal de software público brasileiro**

Não foi encontrada solução em software livre que atenda ao conjunto de requisitos necessários para o atendimento da presente demanda.

**1.8 – Capacidade e alternativas de mercado (softwares livre e público)**

Não foi encontrada solução em software livre que atenda ao conjunto de requisitos necessários, descritos no item 6.2 deste instrumento, para o atendimento da necessidade deste Regional.

**1.9 – Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário**

O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) é o padrão de comunicação estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para ser utilizado pelos Tribunais, além de outros órgãos, como o Ministério Público e a Advocacia-Geral da União. O MNI permite que as informações necessárias ao trâmite eletrônico do processo sejam interpretadas em todos os órgãos da Justiça que o utilizam, por meio da padronização da terminologia utilizada na identificação de documentos. Para a contratação em tela, todavia, tal modelo não é aplicável, uma vez que a ferramenta que se pretende não se presta ao trâmite de processos mas, sim, à elaboração de conteúdos visuais.

**1.10 – Aderência a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil)**

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual da pessoa, não se aplicando ao contexto desta contratação.

**1.11 – Aderência ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)**

O Modelo de Requisitos para Sistema Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário – MoReq-Jus – estabelece os requisitos aplicáveis aos sistemas informatizados de gestão de processos e documentos utilizados em atividades judiciais e administrativas dos órgãos integrantes do Poder Judiciário, portanto, não é aplicável à contratação em tela.

**1.12 – Modelos de prestação do serviço**

Concessão de acesso de software via internet, não havendo entrega de nenhum material físico, somente envio de dados de ativação com as informações de acesso.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**2 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS**

**2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES**

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de programa de design gráfico.

**2.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES**

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Moreq-Jus? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X

**Comparativo entre softwares de design gráfico**

Software	Vantagens / Benefícios	Desvantagens	Atende
Visme	Contém versão grátis, porém com recursos limitados.	Contém muitas palavras em idioma estrangeiro. As buscas por modelos só funcionam quando feitas com palavras em inglês. Baixo armazenamento na versão paga (3GB). <u>Custo elevado</u> em relação a outras opções de mercado (a mensalidade da licença Pro custa aproximadamente R\$ 129,93 <sup>3</sup> por usuário ) Pode requerer treinamento.	Não

<sup>3</sup> U\$ 24,75 x R\$ 5,25 (cotação em 18/04/2024) = R\$ 129,93





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

<b>Software</b>	<b>Vantagens / Benefícios</b>	<b>Desvantagens</b>	<b>Atende</b>
Prezi Design	<p>É um software de apresentação baseado em nuvem que oferece uma abordagem única para a criação de apresentações.</p> <p>Usa uma tela dinâmica para criar apresentações com zoom que são mais interativas e envolventes. A plataforma também possui uma grande biblioteca de modelos profissionais que são igualmente envolventes e agradáveis aos olhos.</p> <p>Destaca-se pela capacidade de criar apresentações baseadas em movimento, que fluem perfeitamente de um ponto a outro.</p> <p>Oferece recursos de colaboração.</p>	<p>Não se mostra fácil de usar, já que a interface não é tão limpa e simples.</p> <p>Não permite que se trabalhe por slide.</p> <p>Não apresenta grande variedade de modelos para necessidades de apresentação mais básicas de negócios, educacionais e pessoais.</p> <p>Capacidade de animação mais complexa.</p> <p>Mais voltado para necessidades de apresentação mais complexas ou visualmente dinâmicas.</p> <p>Pode requerer treinamento.</p>	Não
VistaCreate	<p>Milhares de modelos de design premium. Recurso de remoção de fundos. Mais de 70 milhões de fotos, vídeos e vetores. Kits de marca infinitos. Armazenamento ilimitado. Recurso de redimensionamento. Criador de adesivo. Histórico de versões. Download em HD</p>	<p>Não oferece recursos de remoção de fundos. Não permite adicionar mais recursos por meio de aplicativos e integrações de terceiros - só pode usar os recursos que acompanham a ferramenta e não há como adicionar mais. Possibilidades pequenas de alterações em fotos. Por ser proprietária, possui custo. Não foi localizada aquisição da ferramenta por outros órgãos públicos. Em consulta no site, não foi possível localizar o preço para a conta de equipes. Pode requerer treinamento.</p>	Não
Adobe Express	<p>Disponibiliza modelos de artes, layouts, cores, fontes e biblioteca de imagens. Além de peças gráficas para Internet, os usuários também podem criar vídeos curtos com o editor. Fácil de utilizar. Possui uma seção inteira da plataforma dedicada a tarefas de um clique, chamadas Ações Rápidas. Referência no design e na estética dos modelos. Referência no recurso de</p>	<p>Biblioteca de modelos mais modesta em tamanho.</p> <p>Pode requerer treinamento.</p>	Não



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

<b>Software</b>	<b>Vantagens / Benefícios</b>	<b>Desvantagens</b>	<b>Atende</b>
	importação de arquivos PDF sem perder texto ou imagens.		
Canva para Equipes	Uso simples e intuitivo. Permite o trabalho em equipe. Grande capacidade de armazenamento (1 TB). Grande acervo de conteúdo, com mais de 100 milhões de fotos, vídeos, elementos gráficos, entre outros. Removedor de fundos de imagens. Ferramentas de design baseadas em inteligência artificial. Suporte prioritário 24 horas. Possibilidade de gerar o mesmo design em diversos formatos: PNG, PDF, Vídeo MP4, JPG, SVG e GIF. lntegra outros aplicativos como geração de QrCode personalizado, uso de Giphis, Emojis, gravação de áudio ou sons de fundo e músicas disponíveis.	Por ser licença proprietária, possui custo, contudo, no plano para Equipes, o custo é menor, conforme pesquisa de preços. A versão Pro, conforme divulgado no <a href="#">site</a> , geraria um dispêndio mensal de de aproximadamente R\$ 22,50 <sup>4</sup> por usuário.	Sim
Google Workspace	Já está implantada e em uso no Tribunal; Possibilita a realização de trabalhos por equipes; Possibilita o compartilhamento dos projetos; Ferramenta referência no mercado para design gráfico; Armazenamento integrado à ferramenta.	Não possui vários recursos relevantes para design gráfico: armazenamento de estampa, cor e arte, arrastar e soltar, assistente passo a passo, biblioteca de conteúdo e imagens, compartilhamento de conteúdo e de recursos, modelos, importar/exportar conteúdo e outros. Design gráfico não é o enfoque da ferramenta.	Não
Adobe Creative Cloud	Não há obstáculos técnicos para implantação, pois já está em uso no Tribunal; Possibilita a realização de trabalhos por equipes; Possibilita o compartilhamento dos projetos; Ferramenta referência no mercado para design gráfico; Armazenamento	Pode requerer treinamento, haja vista que tratam-se de ferramentas mais complexas.	Não

<sup>4</sup> R\$ 270,00 (valor anual por usuário) / 12 meses = R\$ 22,50



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Software	Vantagens / Benefícios	Desvantagens	Atende
	integrado à ferramenta.		
Em consulta na internet, as ferramentas Adobe Spark, Design Wizard, Easil, Snappa, Stencil, PicMonkey são indicadas como ferramentas de design gráfico. Entretanto, não possuem versão em português, inviabilizando a aquisição.			

Como apontado na tabela acima, há outros produtos no mercado que poderiam vir a ser utilizados para atendimento da demanda. Ocorre que, além de possuírem um custo maior, para seu efetivo teste com segurança de que atenderá às necessidades do TRT3, requer um esforço considerável: montagem de um ambiente, instalação de versão de teste e análise de todas as funcionalidades. Ao considerar o custo estimado da ferramenta já encontrada que atende às necessidades (Canva Equipes), e o custo hora/homem para busca e análise de outras alternativas similares do mercado, concluímos que a solução mais vantajosa é a aquisição do software Canva Equipes já utilizado por várias unidades - armazenamento na nuvem, permitindo o compartilhamento com os eventuais membros da equipe, templates e modelos prontos para edição, kit de marca para padronização, acervo de recursos multimídia como fotos e vídeos para inserção nos designs.

Por último, mas não menos importante, levando-se em consideração que os usuários já possuem conhecimento sobre a operação do Canvas, serão eliminados custos com treinamento (além do tempo despendido com tais capacitações), ratificando a vantajosidade de contratação desta ferramenta.

### 2.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de programa de design gráfico.

Seguindo os ditames da [IN 65/2021](#), a Equipe de Planejamento da Contratação compôs a seguinte cesta de preços<sup>5</sup>:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública:

Órgão	Referência	Data Assinatura	Qte licenças	Valor	Valor unitário licença	Doc. Id.
Conselho Federal de Medicina	Contrato nº SEI-9/2024	14/03/2024	2	R\$ 1.526,52	R\$ 763,26	<a href="#">8449-2024-13</a>

<sup>5</sup> Citamos aqui os incisos do artigo 5º de forma a melhor elucidar as fontes dos dados levantados pela Equipe de Planejamento.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão	Referência	Data Assinatura	Qte licenças	Valor	Valor unitário licença	Doc. Id.
Fundação Universidade Federal do ABC	Termo de Contrato nº 08/2024	16/04/2024	6	R\$ 4.860,00	R\$ 810,00	<a href="#">8449-2024-14</a>
Justiça Federal de 1º Grau - RJ	2023NE318	12/06/2023	1	R\$ 449,00	R\$ 449,00	<a href="#">8449-2024-17</a>
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Contrato nº 17/2024	07/03/2024	10	R\$ 9.310,00	R\$ 931,00	<a href="#">8449-2024-18</a>
Supremo Tribunal Federal - STF	Contratação Direta n. 90004/2024 - 2024NS002623	11/03/2024	3	R\$ 2.096,97	R\$ 698,99	<a href="#">8449-2024-19</a>

Tomando-se por base a tabela acima, o preço médio<sup>6</sup> por licença encontrado foi de R\$ R\$ 800,81; valor bem próximo à mediana, R\$ 786,63.

III - dados de sítios eletrônicos especializados:

No site do fabricante (doc. id. [8449-2024-9](#)) o valor apresentado para 12 meses é de R\$270,00 por usuário; portanto para um grupo de 5 usuários por licença, o valor final seria R\$ 1.350,00.ID.

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores

Foram encaminhados emails (doc. id. [8449-2024-10](#)) para os seguintes fornecedores:

- ACM Baptista Ltda.
- AGEBOX Serviços de Informação e Comunicação Ltda.
- Ana Célia Fonseca da Silva
- Carlos Alberto Pereira de Siqueira
- CGK Sistemas de Informação Ltda.
- Forte Brasília Soluções Integradas Ltda.
- MOVX Tecnologia Ltda.
- RR Trevo Representações Ltda.
- Studio Cartoon LTDA.

Apresentaram cotação os abaixo listados:

FORNECEDOR	Valor total	Valor por licença	Doc. Id.
AGEBOX SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E	R\$ 30.550,00	R\$ 2.350,00	<a href="#">8449-2024-11</a>

<sup>6</sup> O preço mais baixo [R\$ 449,00] foi desconsiderado, dado que, embora esteja válido nos termos da IN 65/2021, é a contratação mais antiga dentre as apresentadas; portanto, com certo grau de possibilidade de não poder ser praticado.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

COMUNICAÇÃO LTDA			
RR TREVO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 23.920,00	R\$ 1.840,00	<a href="#">8449-2024-12</a>

Considerando-se que os valores obtidos em cotações diretas com fornecedores mostrou-se elevado em relação aos contratos públicos similares, com a finalidade de que se gere potencial economia aos cofres públicos, essa Equipe de Planejamento da Contratação sugere a utilização do procedimento da dispensa eletrônica, na forma da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, tomando como referencial de valor unitário o valor da média das contratações públicas similares, a saber, R\$ 800,81.

### 3 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Levando-se em conta que o trabalho é realizado pelos próprios servidores desta casa, como descrito no Documento de Oficialização da Demanda (doc. id. [8449-2024-1](#)), a solução mais viável é a subscrição de software de design gráfico, restando afastadas eventuais soluções como a contratação de serviço terceirizado de produção dos materiais gráficos.

### 4 – ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Por se tratar de um objeto envolvendo licenciamento de software, não requer adaptações na infraestrutura do Tribunal.

### 5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

#### Solução Viável 1

##### Descrição:

Subscrição por 12 meses de software de design gráfico Canva para Equipes para 13 licenças, com acesso de até 5 usuários para cada licença<sup>7</sup>.

##### Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Considerando-se que, no caso em tela, não há a necessidade de adequação do ambiente, nem de treinamento dos usuários, o custo total será apenas o efetivo valor da subscrição das licenças, cujo valor estimado foi apresentado no tópico 2.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO.

#### 5.1 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Considerando-se que há apenas uma solução para atendimento da demanda, não se aplica mapa comparativo. O valor estimado da contratação está apresentado no item 2.3 – PESQUISA DE

<sup>7</sup> Informações sobre o Canvas para equipes disponíveis em [https://www.canva.com/pt\\_br/help/join-teams/](https://www.canva.com/pt_br/help/join-teams/).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

PREÇOS DE MERCADO.

## **6 – SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

### **6.1 – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

Subscrição por 12 meses do software de design gráfico Canva para Equipes. Quantitativo: 13 licenças, cada uma possibilitando acesso por até 5 usuários.

### **6.2 – ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITO TECNOLÓGICOS**

O objeto da presente contratação é importante para o aprimoramento dos trabalhos dos setores envolvidos na presente contratação, trazendo inúmeros benefícios como será apontado no próximo tópico.

Com relação aos requisitos tecnológicos, é necessário que a solução atenda às seguintes especificações:

- Seja compatível com o sistema operacional Windows 10 ou superior;
- Possibilite a edição dos projetos de maneira concorrente entre diversos usuários com licenças diferentes (compartilhamento entre grupos);
- Permissão para migrar as licenças para outro computador (caso se opte pela instalação *in loco*<sup>8</sup> da ferramenta);
- Atualização constante do software principal e, caso existam, plugins;
- Linguagem padrão em Português do Brasil (PT-BR);
- Disponibilidade de Manual(is) do usuário e ajuda online em Português do Brasil (PT-BR);
- Trabalhar com formatos de imagem PNG, JPEG, TIFF, GIF, SVG e WebP;
- Trabalhar com formatos de vídeo MOV, GIF, MP4, MPEG, MKV ou WEBM;
- Possibilidade de compartilhar os trabalhos com usuários que não possuam licenças pagas;
- Exportação dos trabalhos em formatos editáveis, PDF e imagens;
- Caso seja utilizada a versão WEB:
  - Seja compatível com o navegador Firefox versão 102.14.0 ESR ou superior;
  - Apresente disponibilidade 24/7 com garantia de 99% online.

### **6.3 – BENEFÍCIOS E RESULTADOS ESPERADOS**

Melhorar a qualidade e o enriquecimento dos materiais (apresentações, manuais, roteiros, guias, cartilhas e outros) produzidos pelas unidades; otimizar o trabalho conjunto dos membros das equipes em sua produção, de forma colaborativa; aperfeiçoar o endomarketing e a comunicação interna; melhorar a capacidade de as unidades se comunicarem eficientemente com seu público interno e externo; produzir relatórios e apresentações que simplifiquem a comunicação de dados

---

<sup>8</sup> [https://www.canva.com/pt\\_br/help/canva-desktop-app/](https://www.canva.com/pt_br/help/canva-desktop-app/)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

brutos e conceitos complexos, com menor quantidade de texto e maior quantidade de recursos visuais, de modo a atrair a atenção das partes interessadas.

#### **6.4 – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA**

O quantitativo ora proposto decorre de levantamento realizado pela SEGE, por e-mail, junto a outras áreas que tinham a mesma necessidade (doc. id. [8449-2024-20](#)). A partir das respostas recebidas, as 13 licenças seriam assim distribuídas:

- 5(cinco) licenças para a Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 1(uma) licença para a Secretaria de Saúde (SES);
- 1(uma) para a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);
- 1(uma) para a Seção de Governança em Gestão de Pessoas (SGOVGP);
- 1(uma) para a Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);
- 1(uma) para a Secretaria de Licitações e Contratos (SELC);
- 1(uma) licença para a Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);
- 1(uma) licença para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
- 1(uma) licença para a Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA).

#### **6.5 – OPÇÃO POR CONTRATAÇÃO DE PRODUTO OU SERVIÇO**

O mercado de softwares nos últimos anos tem migrado a forma de trabalho, deixando de comercializar licenças perpétuas (produto - enquadrado financeiramente como investimento) e passando a oferecer como serviço (despesa de custeio): subscrição por período de tempo pré-definido.

#### **6.6 – MANIFESTAÇÃO SOBRE AMPLIAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA SOLUÇÃO IMPLANTADA**

No presente momento está sendo realizada a primeira aquisição, ou seja, um cenário de implantação da solução no Regional; pode ser que no futuro outras áreas se interessem pela ferramenta, oportunidade em que será estudada a ampliação do uso.

#### **6.7 – ANÁLISE SOBRE O PARCELAMENTO DO OBJETO**

Considerando-se que, no caso em tela, trata-se de fornecimento de licença de software, esta Equipe de Planejamento da Contratação entende que não há possibilidade de parcelamento.

### **7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Como se depreende do item 2.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, a estimativa de custo total da contratação é de R\$800,81 x 13 licenças = R\$ 10.410,53.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Levando-se em consideração todas as análises realizadas no presente documento, a Equipe de Planejamento entende ser viável a contratação.

**APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pelo documento de identificador [8449-2024-8](#), datado de 03 de abril de 2024 submete os presentes Estudos Preliminares, bem como seu anexo único - PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (doc. id. [8449-2024-21](#)) para aprovação da Secretaria de Governança e Estratégia.

<b>INTEGRANTE DEMANDANTE</b>	<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>
Christiane Dominique Kunzi <b>Matrícula: 108383</b>	Guttemberg Lombardi Junior <b>Matrícula: 115916</b>	Ana Rita Gonçalves Lara <b>Matrícula: 14796</b>

**GESTOR DA ÁREA DEMANDANTE**

\_\_\_\_\_  
Thaís da Costa Cruz  
Secretária de Governança e Estratégia

29 de maio de 2024





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**ANEXO ÚNICO - PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO  
CONTRATUAL**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

**INTRODUÇÃO**

Consoante Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário previsto no art. 3º, § 1º, a etapa de elaboração da Sustentação do Contrato compreende:

I – os recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado;

II – a continuidade do fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em eventual interrupção contratual;

III – as atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, que incluem, no mínimo a:

A) entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação;

B) transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

C) devolução de recursos materiais;

D) revogação de perfis de acesso;

E) eliminação de caixas postais.

IV – as regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada, que contemplem, no mínimo:

A) a forma de transferência de conhecimento tecnológico nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC;

B) os direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive sobre os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada.

**1 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**1.1 – Recursos Materiais**

Considerando-se que se trata de software, os recursos materiais necessários são equipamentos e acesso à internet.

**1.1.1 – Disponibilidade**

Os recursos materiais necessários para a utilização do objeto da contratação estão supridos por outros contratos.

**1.1.2 – Quantidades**

Para a utilização do software, faz-se necessária uma estação de trabalho para o utilizador.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**1.2 – Recursos Humanos**

Os recursos humanos que utilizarão o software estão alocados em diversos setores do TRT3, desenvolvendo suas respectivas atividades.

**1.2.1 – Disponibilidade**

Os recursos humanos que utilizarão o software estão alocados em diversos setores do TRT3, desenvolvendo suas respectivas atividades.

**1.2.2 – Quantidades / Competências**

Os servidores que utilizarão a ferramenta deverão possuir conhecimentos sobre a mesma.

**2 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL**

Trata-se da subscrição de licenças de software de design gráfico, cujas características foram objetivamente definidas por meio de especificações usuais no mercado. A Equipe de Gestão do Contrato, caso seja do interesse do TRT3, deverá tomar as providências para prorrogação / celebração de novo contrato em tempo razoável (conforme estimativas de prazos do calendário de contratações), evitando-se a descontinuidade.

Na hipótese da solução ser descontinuada pelo fornecedor, estratégias envolvendo busca de nova ferramenta e respectivo treinamento deverão ser adotadas.

**2.1 – Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos**

- |          |                                                                                                                                                                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Verificação com a contratada de interesse em prorrogar o contrato - Prazo: 6 meses antes do fim da atual vigência - Responsável: Equipe de Gestão do Contrato.                     |
| <b>2</b> | Instrução de processo administrativo de Prorrogação - Prazo: 3 meses antes do fim da vigência do fim da atual vigência - Responsável: Equipe de Gestão do Contrato.                |
| <b>3</b> | Instrução de processo administrativo de nova contratação - Prazo: logo que tiver ciência do desinteresse da contratada na prorrogação - Responsável: Equipe de Gestão do Contrato. |



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**3 – ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

Considerando-se que no caso em tela trata-se de subscrição de software de prateleira, ao fim do contrato a Equipe de Gestão deverá alertar aos usuários sobre a necessidade de salvar os documentos eventualmente salvos na nuvem da solução, transferindo-os para local de armazenamento seguro dentro da infraestrutura do TRT3, evitando-se assim a perda de dados.

Caso seja durante a execução contratual localizada nova solução capaz de atender à demanda, deverá ser providenciada análise da potencial nova ferramenta (com sua respectiva contratação), bem como treinamento dos usuários, de forma que ao fim do uso da atual solução, possa ser realizada a continuidade dos trabalhos em outra solução.

**3.1 – Ações de Transição Contratual, seus respectivos responsáveis e prazos**

- 1** Notificar os usuários sobre a necessidade de guarda dos arquivos na infraestrutura do TRT3 - Prazo: 90 dias antes do fim do atual contrato (repetindo-se a divulgação de 30 dias em 30 dias) - Responsável: Equipe de Gestão do Contrato, com apoio das Equipes de Comunicação Social e da Tecnologia da Informação.
- 2** Iniciar as análises de nova ferramenta que possa atender com mais efetividade as necessidades do TRT3 - Prazo: logo que identificada nova solução, atentando-se para os prazos de tramitação administrativa das contratações.
- 3** Promover ações de treinamento dos usuários na nova solução - Prazo: logo que aprovada a nova contratação - Responsável: Equipe de Gestão do Contrato, com apoio das áreas de capacitação do TRT3 (ou contratação de curso externo).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**4 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA**

**4.1 – Transferência de Conhecimento**

- 1** Como se trata de software comum de mercado, não se aplica a transferência de conhecimento da contratada para o TRT3.
- 2** Caso necessário (por exemplo em decorrência de modificações nas equipes usuárias do software), entre os servidores do TRT3 poderão ser promovidas ações de troca de conhecimentos sobre a ferramenta.

**4.2 – Direitos de Propriedade Intelectual**

- 1** Os documentos gerados pelo TRT3 utilizando a ferramenta são de propriedade intelectual e autoral do TRT3, devendo a contratada garantir (caso aplicável) que as informações salvas em suas bases de dados não sejam acessadas por pessoas não autorizadas.